

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



LEI Nº 640
de
19 de abril 2016

“Dá denominação ao bem público que relaciona”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O bem municipal abaixo relacionado passa a ter a seguinte denominação:

- a) A Quadra Poliesportiva Coberta, localizada na Rua Elídio Pimentel s/n, no Povoado do Baixio, passa a ser denominada: “Quadra Poliesportiva Rui Gomes de Oliveira”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 19 de abril de 2016.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
Prefeito Municipal

MÁRIO BRITO FREITAS
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210